

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE RELATÓRIO SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA - V.02

EMENTA:

- 1. Relatório de Mapeamento;
- 2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
- 3. Matriz de Responsabilidades;
- 4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
- 5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA				
Sigla/Descrição Setores Respons	sáveis	E-mail	Ramal	
DRAD/DAE - DIV REGISTRO ACOMPANHAME DISCENTES	ENTO DE	drad.prograd@id.uff.br		
Setores Envolvidos:	Coordenações dos cursos de graduação da UFF Unidades Protocolizadoras Direção de Unidades Universitárias			
Data de Implantação no SEI:				

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	02/09/2020	INICIAL – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez / CAR/SDC Marcela Cristina V. da Silva / DCI/CCI Maria Leonor Veiga Faria / PROPLAN Tielle da Silva Alexandre / CDS/STI



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE RELATÓRIO SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA - V.02

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS			
Data	Participantes das áreas responsáveis		
	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora		
10/08/2020	Marcelo Linhares – Diretor de divisão		
10/00/2020	Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão		
	Ângela Marconi de Paula – Assistente em Administração		
	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora		
	Marcelo Linhares – Diretor de divisão		
17/08/2020	Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão		
	Ângela Marconi de Paula – Assistente em Administração		
	Adriana Arrojado – Chefe de Divisão		
	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora		
	Marcelo Linhares – Diretor de divisão		
24/08/2020	Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão		
	Ângela Marconi de Paula – Assistente em Administração		
	Adriana Arrojado – Chefe de Divisão		
	Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora		
02/09/2020	Marcelo Linhares – Diretor de divisão		
	Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão		
	Ângela Marconi de Paula – Assistente em Administração		
	Adriana Arrojado – Chefe de Divisão		
Total de reuniões:	4		

MELHORIAS PROPOSTAS: O fluxo do processo permaneceu o mesmo do processo físico, no entanto sugerimos a inclusão do processo no SEI já no próximo período previsto no calendário escolar, dado o grande volume de processos que são abertos no protocolo, que está com o atendimento suspenso. Neste sentido, o processo foi mapeado de forma que sua abertura seja viável mesmo durante o período de pandemia, em que não há atendimento presencial no protocolo. Será necessária a apresentação dos documentos originais para autenticação, assim que as unidades protocolizadoras reabrirem.



RELATÓRIO SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA - V.02

DOCUMENTOS PADRONIZADOS

Requerimento de Rematrícula.

1. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas



RELATÓRIO SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA - V.02

	RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS			
Item	Responsável	Atividades		
1	Aluno	 Preenche o requerimento de Rematrícula; Envia e-mail com a documentação exigida para o protocolo. 		
2	Unidade Protocolizadora	 Inicia processo no SEI; Anexa os documentos conforme indicação na Base de conhecimento; Envia e-mail ao aluno com número do processo; Envia processo para DRAD/DAE. 		
3	DRAD/DAE	 Verifica a documentação; Se houver pendência, elabora e-mail e envia ao aluno, informando o prazo para resolução (até 10 dias úteis); Se o aluno não atende aos requisitos, envia e-mail com a decisão ao aluno e aguarda o prazo de 10 dias para encerramento do processo. Se não houver pendência, elabora despacho e envia o processo para Direção de Unidade correspondente; Aguarda retorno do processo e analisa decisão do Colegiado; S1 Se a solicitação foi deferida, gera matrícula no sistema acadêmico; Envia email para o aluno e coordenação para ciência da decisão. Se a decisão foi indeferida, envia email ao aluno e aguarda 10 dias para encerrar o processo; Elabora despacho de encerramento. 		
4	Coordenação de Curso	 Analisa a documentação; Inclui solicitação do aluno em pauta do Colegiado; Aguardo retorno do processo e anexa ata/resolução do colegiado; Elabora despacho para a DRAD. 		
5	Departamento de Ensino/Colegiado	Analisa solicitação do aluno em reunião do Colegiado.		

2. Matriz de Responsabilidades



RELATÓRIO SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA - V.02

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável Aprova Consultado Informado			
	DRAD	Coordenações	Colegiado	Aluno/ Coordenações

3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO			
Tempo estimado de tramitação Número médio de folhas utilizadas considerada			
5 a 7 meses	7 a 15 folhas	5	

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

- Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou



RELATÓRIO SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA - V.02

mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN:

- 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
- 2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
- Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
- 4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;
- Requerimento.

Niterói,11 de setembro de 2020.

Aprovado por:			
Nome	Sigla	Cargo/Função	
Debora Janoth	PROGRAD	Assistente Pró- Reitora	
Marcelo Linhares	DAV/CAEG	Diretor de Divisão	
Suzette Cabral Lopes	DAE/GRAD	Diretora de Divisão	
Adriana Arrojado	DRAD/DAE	Chefe de Divisão	
Ângela Marconi de Paula – Assistente em Administração	DRAD/DAE	Assistente em Administração	
Igor José de Jesus Garcez	CAR/SDC	Coordenador	
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI	Chefe de Divisão	
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenador	
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI	Técnico de Tecnologia da	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE RELATÓRIO SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA - V.02

	Informação